

DESPACHO

Faz-se público que, por meu despacho de 4 de fevereiro de 2022, foi efetuada a mobilidade intercarreiras para a carreira/categoria de Assistente Técnico – Área de Atividade Administrativa, pelo período limite de 18 meses, nos termos do disposto nos números 2 a 4, do artigo 153.º, do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor, **com efeitos a partir de 4 de fevereiro de 2022**, com a trabalhadora **Carla de Jesus Pereira**.

Albufeira, 4 de fevereiro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



- JOSÉ CARLOS MARTINS ROLO -